



CONSELHO SUL-AMERICANO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – COSIPLAN

ACORDO COSIPLAN Nº /2011

PLANO DE TRABALHO 2012

As Ministras e Ministros do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN):

Apoiados no Tratado de Brasília, de 23 de maio de 2008, que criou a União de Nações Sul-Americanas, e na Decisão das Chefas e Chefes de Estado e de Governo da UNASUL de criar o COSIPLAN, em 10 de agosto de 2009;

Reiterando o compromisso assumido pelos países de incentivar a integralidade e complementaridade de políticas e projetos que impulsionem o desenvolvimento econômico e social da América do Sul;

Reconhecendo a integração da infraestrutura como estratégia fundamental para a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional;

Observando o artigo 2 do Regulamento do COSIPLAN, de 18 de junho de 2010, que estabeleceu que a vontade do Conselho será expressada por meio de acordos;

Considerando o artigo 8.c) do Estatuto do COSIPLAN, de 18 de junho de 2010, que definiu ao Conselho a atribuição de aprovar seu Plano de Trabalho Anual.

ACORDAM:

Art. 1º) Aprovar o Plano de Trabalho do COSIPLAN para o ano 2012.

Art. 2º) Instruir o Comitê Coordenador a monitorar, avaliar e informar ao Conselho sobre sua execução, conforme estabelecido no Artigo 5.a.3 do Regulamento do COSIPLAN.

II COSIPLAN – Brasília, 30/XI/11.